

nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a BEKIR BAG e TATIANE EMILIA apresentada no protocolo PRE2500536506.

Publique-se.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 225/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ALESKA POPOVIC apresentada no protocolo PRE2500538422.

Publique-se.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 226/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a JELENA TODOROVIC apresentada no protocolo PRE2500539370.

Publique-se.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 227/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a VLADIMIR DOSENOVIC apresentada no protocolo PRE2500539394.

Publique-se.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

126634/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 035/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Fica **Retificada** a Resolução SEIL nº 033/2025, onde fez constar, no artigo 1º:

“Art. 1º SUSPENDER o Convênio nº 003/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, e o Município de Santa Isabel do Ivaí, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Protocolo Integrado nº 16.463.366-7.”

Passa a constar:

“Art. 1º. SUSPENDER o Convênio nº 054/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, e o Município de Santa Isabel do Ivaí, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Protocolo Integrado nº 16.463.366-7.”

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
126511/2025

DER

DESPACHO: 1277/2025-DG
PROTOCOLO: 23.412.493-5

1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no Parecer nº 068/2025 – PJ – SRNORTE, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, HOMOLOGO a Dispensa com Disputa Eletrônica nº 21648-GMS e ADJUDICO o objeto (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de dedetização, com fornecimento de mão de obra e dos produtos adequados e necessários à sua execução, para aplicação nas dependências da Superintendência Regional Norte, no município de Londrina/PR) à empresa DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA, pelo valor negociado de R\$ 13.444,00.

2. Publique-se.

3. À Diretoria Administrativo-Financeiro para as devidas providências.

Em, 19 de setembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 1285/2025-DG
PROTOCOLO: 24.184.506-07 e anexos

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 152/2025-PJ/SRNOROE, a Concorrência Eletrônica nº 022/2025-DER/SR.NOROE e ADJUDICO à empresa HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, a execução de obras para o atendimento de condicionante ambiental, compreendendo a remoção de entulhos existentes, construção de cercamento e instalação de sinalização, referente ao complexo de pontes de Porto Camargo, área de proteção ambiental localizada no loteamento vista alegre, perímetro urbano de Porto Camargo - Icaraima-PR, no importe de R\$ 308.500,00.

2. Publique-se.

3. À SRNoroeste para as demais providências.

Em, 19 de setembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 1284/2025-DG
PROTOCOLO: 24.595.682-7

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 072/2025-DER/SR NORTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2025-DER/DOP/SRNORTE e ADJUDICO à empresa ROLP RENTAL LTDA – ME, o objeto “aquisição de C.A.U.Q (Concreto Asfáltico Usinado a Quente), produzido com CAP 50/70, para aplicação a frio, embalado em sacas de 25 Kg, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência” –

LOTE 02, no importe de R\$ 15.160,00;

2. Publique-se;

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 19 de setembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

126694/2025